

REQUERIMENTO (Dos Srs. Líderes)

Requer, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja incluído automaticamente na Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 1484/2022, que “limita a remuneração de plataformas de intermediação de transportes de passageiros a 10% do valor cobrado do passageiro.”

Sr. Presidente

Requeremos, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do PL 1484/2022, que “Limita a remuneração de plataformas de intermediação de transportes de passageiros a 10% do valor cobrado do passageiro.”.

Deputado Elmar Nascimento
Líder do União Brasil

Sala das Sessões, 6 de junho de 2022.





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) **(Do Sr. Elmar Nascimento)**

Requer, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja incluído automaticamente na Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 1484/2022, que “limita a remuneração de plataformas de intermediação de transportes de passageiros a 10% do valor cobrado do passageiro.”

Assinaram eletronicamente o documento CD225909433600, nesta ordem:

- 1 Dep. Elmar Nascimento (UNIÃO/BA) - LÍDER do UNIÃO *-(P_7165)
- 2 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) - LÍDER do PDT *-(P_112403)
- 3 Dep. Adolfo Viana (PSDB/BA) - LÍDER do PSDB
- 4 Dep. Delegado Pablo (UNIÃO/AM)
- 5 Dep. Igor Timo (PODE/MG) - LÍDER do PODE *-(P_7397)
- 6 Dep. Vinicius Carvalho (REPUBLIC/SP) - LÍDER do REPUBLIC *-(P_5027)
- 7 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 8 Dep. Dr. Leonardo (REPUBLIC/MT)
- 9 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG) - LÍDER do PT *-(p_7800)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

